

**Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT**

PROCESSO: SEM PROCESSO

INTERESSADO: Presidente do CAU/MT

ASSUNTO: Casa de Bem Bem

DELIBERAÇÃO Nº 43/2018 – CEPUA-CAU/MT

A **Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT** – (CEPUA-CAU/MT) reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 24 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a cobertura provisória executada para conter o desabamento do imóvel tombado conhecido como Casa de Bem Bem no centro histórico de Cuiabá.

DELIBEROU:

1. Solicitar a presidência que encaminhe um agente de fiscalização do CAU/MT para fiscalizar cobertura provisória executada para conter o desabamento do imóvel tombado conhecido como Casa de Bem Bem no centro histórico de Cuiabá.
2. Encaminhar a esta comissão o relatório da fiscalização acima solicitado.
3. Encaminhamento da referida proposta à Presidência do CAU/MT para apreciação

Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR

Coordenador da CEPUA – CAU/MT

ALEXSANDRO REIS

Conselheiro Suplente

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS

Conselheiro Titular

ANA CÁSSIA ABDALLA BERNADINO

Conselheira Titular